

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor G.A.S., matrícula nº 54197959-2, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 177, VI; 178, V c/c o art. 190, I, V, XIII e XXI, §§ 3º, I, e 4º, II, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores KARINA DA ROCHA GÓES ARAÚJO, Mat. nº 57202717-1, LUCIANA GOMES CARAMELO, Mat. nº 5786061-2 e KELTON MONTEIRO DE MENEZES, Mat. nº 57224108-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA Nº 351/2026-GAB/PAD Belém, 29 de maio de 2026.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 – GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3158309 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do ex-servidor C.C.F.A, matrícula nº 5987907-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 177, VI; 178, V c/c o art. 190, I, V, XIII e XXI, §§ 3º, I, e 4º, II, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores JUSSARA COSTA DE FREITAS, matrícula nº 57214389-1, FELIPE TEIXEIRA REZENDE, matrícula nº 54197224-2 e SAYONARA CAMARGO FONTANA, matrícula nº 773573-2, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA Nº 352/2026-GAB/SIND. Belém, 29 de maio de 2026.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 – GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3160221 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras ANA CLÁUDIA SEABRA OLIVEIRA, matrícula nº 57224244-1 e SUELI BRASIL BRAGA DOS SANTOS, matrícula nº 240842-1 e, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

Protocolo: 1332667

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**Ato: PORTARIA Nº 313/2026-CPS/DIPSE-SAGEP**

Termo de vínculo: 28/05/2026

Motivo: Rescisão a pedido

Orgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: HELONEIDA LEITE LODO

Matrícula: 5920881-2

Cargo: Professor

Admissão: Temporário

Ordenadora: HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

Ato: PORTARIA Nº 314/2026-CPS/DIPSE-SAGEP

Termo de vínculo: 24/04/2026

Motivo: Rescisão a pedido

Orgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: SELIZABETRE LUSTOSA DA SILVA

Matrícula: 6404447-1

Cargo: Professor

Admissão: Temporário

Ordenadora: HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

Ato: PORTARIA Nº 315/2026-CPS/DIPSE-SAGEP

Termo de vínculo: 01/02/2026

Motivo: Rescisão a pedido

Orgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: WEYLLY WANTUSA MOURA APOLIANO

Matrícula: 57198429-2

Cargo: Professor

Admissão: Temporário

Ordenadora: HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

Protocolo: 1332694

CONTRATO**Contrato 017/2026**

Objeto do Contrato: Fornecimento, pela CONTRATADA, de água tratada e/ou de coleta e tratamento de esgotamento sanitário, destinado a atender aos prédios da CONTRATANTE, com observância das normas legais e regulamentares aplicáveis, em conformidade com as normas da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará ("ARCON – PA")

Inexigibilidade de Licitação

Valor Global: R\$ 1.462.560,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e dois mil e quinhentos e sessenta reais)

Adequação Orçamentária:

Gestão/Unidade: 160101. Fonte: 01500100102-002156 – Tesouro. Programa de Trabalho: 16101.12 122.1297.8338. Elemento de Despesa: 3390.39. Plano Interno: 4110008338C.

Gestão/Unidade: 160101. Fonte: 01550000004-002156 – SE/QE. Programa de Trabalho: 16101.12 361. 1511. 8904. Elemento de Despesa: 3390.39. Plano Interno: 1010008904C.

Gestão/Unidade: 160101. Fonte: 01550000004-002156 – SE/QE. Programa de Trabalho: 16101.12 362.1511. 8906. Elemento de Despesa: 3390.39. Plano Interno: 1010008906C.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ:05.054.937/0001-63, com sede à Rod. Augusto Montenegro, Km 10, S/N, CEP: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: ÁGUAS DO PARÁ C SPE S.A sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF nº. 62.677.764/0001-73, com sede social na Travessa Francisco Correa, nº 285, Centro, Sala 1, CEP 68005-280, no Município de Santarém, Estado do Pará.

Data de Assinatura: 27/05/2026

Vigência: 27/05/2026 a 27/05/2027

Foro: Belém/PA.

Ordenador: Claudia Tatiana Sadala dos Santos Aragão/Secretaria Adjunta de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 1332663

TERMO ADITIVO A CONTRATO**Termo Aditivo: 1****Contrato 062/2025**

Objeto do Contrato: Contratação de serviços especializados para formação de profissionais da educação, no contexto da Política de Educação Formal para o Meio Ambiente, Sustentabilidade e Clima, e acompanhamento técnico para realização da Conferência Estadual Infante Juvenil de Meio Ambiente no estado do Pará.

Objeto do Aditivo: Alterar a CLÁUSULA VINTE – VIGÊNCIA do Contrato Original, prorrogando sua vigência por mais 07 (sete) meses, a partir de 31/05/2026 até 31/12/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Inexigibilidade de Licitação

Adequação Orçamentária:

Gestão/Unidade: 160101. Fonte: 02569000006-003290 – Rec. FNDE.

Programa de Trabalho: 16101.12 368.1511.2186. Elemento de Despesa: 3390.39. Plano Interno: 1010002186C.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede à Rod. Augusto Montenegro, Km 10, S/N, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS /CNPJ.: 33.641.663/0001-44, com sede na praia de botafogo, nº 190 – bairro: Botafogo – Rio de Janeiro – RJ. CEP: 22.250-900

Data de Assinatura: 29/05/2026

Vigência: 31/05/2026 a 31/12/2026

Ordenador: Júlio César Meireles de Freitas /Secretário Adjunto de Educação Básica.

Protocolo: 1332683

Termo Aditivo: 1**Contrato 056/2025**

Objeto do Contrato: Contratação de Empresa de Engenharia para prestação de serviços de conservação, ampliação e de manutenção (preventiva e corretiva com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra) visando atender as demandas em unidades de Ensino da Rede Pública Estadual das áreas de atuação da Secretaria de Estado de Educação.

Objeto do Aditivo: Alterar a CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA do Contrato